

## DECRETO N°. 172/2.025, DE 18 DE AGOSTO DE 2.025.

“Concede aposentadoria voluntária ao Sr. **Acácio Fernandes dos Santos** e da outras providencias”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e fulcro no art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 22 da Lei Municipal nº. 465/2005, ao Sr. **Acácio Fernandes dos Santos**, portador do CPF nº. **234.655.221-68**, Servidor Público Municipal, titular do cargo efetivo de **“Tratorista”**.

**Art. 2º** - Os proventos equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, calculados com base na seguinte verba remuneratória:

- I** - Salário Base de R\$ 1.518,00;
- II** - Quinquênio (2) 6% de R\$ 182,16;
- III** - Quinquênio (4) 5% de R\$ 303,60;
- IV** - Provento mensal no valor de **R\$ 2.003,76**.

**§1º** - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação deste e posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

**§2º** - Os proventos acima consignados serão revistos pela paridade (art. 7º da EC 41/03), ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/08/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 18 de agosto de 2.025.

  
**ESMAEL PEREIRA DUARTE**

**Prefeito Municipal**

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que Uma cópia desse foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

18 de Agosto de 2025